



ELDER DA SILVA ALMEIDA, Secretário de Trânsito e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 226.587/1998, vol.2.

Considerando o previsto no artigo 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), alterada pela Lei Federal nº 9.602/98, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Credencia os **POLICIAIS MILITARES**, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, observando o que determina o Artigo 23, inciso III, da lei citada, conforme segue:

REGISTRO	SERVIDOR
106163-1	MYLEIDY PEREIRA DA SILVA
146914-2	CAIO FERNANDES CORREA LEITE
146897-A	MARIO UZUELI NETO
122630-4	FABIO DE PAULA SOARES
902763-7	AMIRATI APARECIDO DIAS
119695-2	STARKY VASCO DA SILVA
888855-8	LUCIO FERNANDO TRINQUINATO
911611-7	RICARDO BERGAMASCHI JUNIOR
102455-8	ELVIS MARIANO DE SOUZA
137282-3	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA
124028-5	HENRIQUE FRANCO ALMEIDA
126715-9	RODRIGO RAFAEL SANTANA
126408-7	ADAM NASCIMENTO DA COSTA
140518-7	RODNEY DE OLIVEIRA FREIRE
113624-A	CELIO FRANCISCO MOREIRA
130676-6	LEANDRO RODRIGUES P. PONTE
134044-1	EDUARDO EVANGELISTA SANTOS
974941-1	MARCOS ROBERTO MANO FONTES
126587-3	JEFERSON VALDEMIRO DA SILVA
128772-9	REINALDO COPI
135512-A	ROBSON GOMES DA SILVA
122659-2	LENILDO LIRA DA SILVA
130419-4	EDSON XAVIER DA ROCHA
134231-2	CLAUDEMIR MENDES DA SILVA
152024-5	LUIZ SANTANA DA SILVA
130231-A	ALEX SANDRO A. NASCIMENTO
134198-7	RICARDO SOUZA SANTOS
138572-A	LEONARDO LEONCIO GOMES DA SILVA
136640-8	MARCUS VINICIUS S. BARONE



PORTARIA 007 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

970108-7	PATRICIA DE OLIVEIRA
982325-5	ADRIANA DE OLIVEIRA
129272-2	PAULO HENRIQUE GOMES MOLINA
886232-0	JOSÉ HILDO FERNANDES JÚNIOR
131677-0	JOÃO GOMES MATIAS
147862-1	WAGNER ARRUDA DE LACERDA
972063-4	TAÍS VALÉRIA FANASCA MELLONI
976162-4	EDUARDO ALVES VITORIANO
109731-8	FÁBIO RIBEIRO DA SILVA
109621-4	EDUARDO MOTTA VITO
127532-1	ELCIO FRANCISCO DO SANDOS
122677-A	PAULO RICARDO SÁ AGUIAR
119607-3	FERNANDO LIMA DE ALMEIDA
104012-0	EZEQUIEL FERNANDES VIEIRA
109622-2	FRANCINALDO ANDRADE ROLIM
952119-4	PAULO HENRIQUE TOLEDO
106702-8	ANA PAULA POI DA SILVA
133485-9	ALEX OLIVEIRA MAZZINI
126535-A	EVANDRO BARBATO
130356-2	DANIEL SILVA DOS SANTOS
152530-1	ADELSON PEDRO DA SILVA
148775-2	WILLIAM PEGO DE MOURA

Art. 2º . Descredencia os **POLICIAIS MILITARES**, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, observando o que determina o Artigo 23, inciso III, da lei citada, conforme segue:

REGISTRO	SERVIDOR
884117-9	DENILSON MIOTTO
990054-3	GRAZIELA BAZILI LEANDRO COSTA
888388-2	SANDRO PEREIRA DA SILVA
148056-1	WILLIAN VICENTE DA SILVA

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Mauá, 23 de outubro de 2017.

Elder da Silva Almeida
Secretário de Trânsito e Sistema Viário